

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2004

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando que:

compete à ANEEL, regular a produção, transmissão, distribuição e comercialização dos serviços de energia elétrica concedidos, fiscalizando permanentemente a sua prestação;

conforme Resolução GCE nº 109, de 24 de janeiro de 2002, no Artigo 7º, estabeleceu um mecanismo de aversão a risco de racionamento, externo aos programas computacionais, baseado na adoção, por submercado, de curva bianual de segurança de armazenamento dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas, que deveria ser incorporado, até 31 de dezembro de 2002, aos modelos computacionais de otimização eletroenergética.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 18/02/04 a 17/03/04, mediante o Intercâmbio de Documentos e Informações, que serão disponibilizadas na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo

Analisar as Notas Técnicas do ONS nºs. NT-156/2003, NT-157/2003-revisão 1 e NT-158/2003-revisão 1, tratando das atualizações das Curvas de Aversão a Risco de Racionamento no biênio 2004/2005, para as regiões Norte, Sudeste/Centro-Oeste e Sul, respectivamente;

2. Forma de participação

A Notas Técnicas do ONS nºs. NT-156/2003, NT-157/2003-revisão 1 e NT-158/2003-revisão 1, tratando das atualizações das Curvas de Aversão a Risco de Racionamento no biênio 2004/2005, para as regiões Norte, Sudeste/Centro-Oeste e Sul, respectivamente;, objeto desta Audiência, poderá ser solicitada por meio do endereço eletrônico “ap006_2004@aneel.gov.br” ou pelo Fax nº (61) 426-5839 e estará, ainda, à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.aneel.gov.br> – Audiência Pública 006/2004
- ANEEL = SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo-Geral da ANEEL
70.830-030 – Brasília – DF

A Audiência será aberta a todos os interessados, no período de 18 de fevereiro a 17 de março de 2004, para apresentação de contribuições que deverão ser endereçadas à ANEEL, por meio de correspondências, pelo Fax nº (61) 426-5839, ou nos endereços acima especificados.

O prazo para recebimento das contribuições será até às 18:00 horas do dia 17/03/04. Contribuições via postal serão consideradas se recebidas e protocoladas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificado.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da ANEEL, na Internet, sob o título “<http://www.aneel.gov.br> – no ícone “Audiência/Consulta” – AP006_2004, ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo-Geral da ANEEL, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

3. Agenda da Audiência

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1. Disponibilização das Informações | A partir das 14:00 h do dia
18/02/2004. |
| 2. Recebimento de Contribuições | Até às 18:00 horas do dia
17/03/2004. |

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO